

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3166, de 30 de março de 2026.** Aos  
2 trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze  
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, reuniu-  
4 se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno,  
5 sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo como vice-presidente  
6 a conselheira Simone Schramm e como secretário da Mesa Diretora o  
7 conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a participação dos  
8 conselheiros titulares: Adalcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti;  
9 Alveté Pasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes;  
10 Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin  
11 Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann;  
12 Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia  
13 Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; bem como da conselheira  
14 suplente Elizabete Terezinha Piotto Kitamura, conforme folha de presença. A  
15 sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os  
16 conselheiros, registrando que a Sessão Plenária Ordinária nº 3166, de 30 de  
17 março de 2026, teria a pauta parcialmente reorganizada em razão de  
18 compromisso institucional do presidente da FIESC, senhor Gilberto Seleme,  
19 convocado para agenda com o governador no município de Joinville, ocasião  
20 em que sua participação no plenário do CEE/SC foi remarcada para o dia  
21 seguinte. Esclareceu que, diante dessa alteração, foram antecipadas para a  
22 presente data as ações inicialmente previstas para o dia seguinte. A presidente  
23 agradeceu à conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura pelo gesto de  
24 carinho com os conselheiros e servidores da Casa, materializado em  
25 lembrança trazida de sua viagem ao Japão e ofertada aos presentes. Na  
26 sequência, a presidente solicitou que os conselheiros registrassem presença  
27 no chat da reunião. Foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior,  
28 sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** Na abertura  
29 do expediente, a presidente comunicou o recebimento, por parte do colegiado,  
30 de informações da Secretaria de Estado da Educação referentes a concurso  
31 público para provimento de cargos no âmbito da educação, com a abertura de  
32 mais de dez mil vagas, destacando o impacto da medida para o fortalecimento  
33 das redes de ensino e agradecendo o trabalho da secretária de Estado da  
34 Educação, Luciane Bisognin Ceretta, e de sua equipe. Ressaltou a importância  
35 da articulação entre o CEE/SC e a Secretaria de Estado, reconhecendo o apoio  
36 técnico e a interlocução institucional. Ainda no expediente, a presidente  
37 rememorou encaminhamento realizado em reunião anterior, em que, por  
38 sugestão do conselheiro Natalino Uggioni, foi solicitado à Coordenação de  
39 Informações Educacionais da SED/SC que o formulário utilizado nas visitas do  
40 Conselho Regional de Educação Física – CREF às instituições escolares  
41 contemplasse informação sobre matrícula dos estudantes na disciplina de  
42 Educação Física, de modo a aprimorar os dados do censo escolar e o  
43 acompanhamento das práticas esportivas e corporais. Registrou que a  
44 sugestão foi acolhida pela Secretaria de Estado da Educação, tendo sido  
45 incorporada à rotina das visitas técnicas, com atualização do instrumento de  
46 coleta de dados, fato já confirmado em retorno oficial recente. Na sequência, a  
47 presidente registrou que, no âmbito da Comissão de Educação Superior, havia  
48 sido realizada reunião para análise de relatório emitido pelo Ministério da  
49 Educação e pelo INEP, datado de 16 de março de 2026, referente ao curso de

50 Medicina da Universidade do Contestado (UNC), campus Mafra, instituição cuja  
51 autorização é de competência do CEE/SC. Com a palavra, o conselheiro  
52 Moisés Diersmann, presidente da Comissão de Educação Superior,  
53 contextualizou que, a partir do recebimento oficial do documento federal, a  
54 comissão procedeu a debate aprofundado e deliberou pela criação de um  
55 grupo de trabalho específico para acompanhamento da supervisão do curso de  
56 Medicina da UNC Mafra, a ser desenvolvido em duas frentes: um grupo de  
57 trabalho interno do Conselho, composto pelos conselheiros Mehran  
58 Ramezanali; Celso Lopes de Albuquerque Junior; Antônio Carlos Nunes;  
59 Maricelma Simiano Jung; e Maurício Fernandes Pereira; e, em paralelo, uma  
60 comissão técnica formada por três especialistas na área de Medicina, a serem  
61 designados para análise de campo e avaliação técnica. Destacou que o  
62 objetivo é assegurar acompanhamento qualificado, articulado com o MEC e o  
63 INEP, e garantir a observância das competências normativas do CEE/SC. A  
64 presidente agradeceu ao conselheiro Moisés pelo relato, reiterando que o  
65 Conselho recebeu, oficialmente, o relatório em 16 de março de 2026 e que esta  
66 era a primeira sessão plenária após o recebimento do documento, razão pela  
67 qual se fazia necessária a pronta definição de encaminhamentos. Esclareceu  
68 que o Conselho, atento à sua responsabilidade regulatória e à importância da  
69 formação médica para o Estado, manterá o colegiado informado sobre as  
70 etapas de acompanhamento e sobre as deliberações futuras, de modo a  
71 garantir transparência e evitar qualquer percepção de omissão, especialmente  
72 pelo fato de o curso em questão ter sido autorizado por ato deste Conselho.  
73 Ainda no expediente, a presidente informou o recebimento, por parte do  
74 Conselho, de exemplares do material intitulado “Meus primeiros sinais em  
75 Libras”, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado, registrando que  
76 se trata de obra de caráter introdutório, com abordagem autodidata, voltada ao  
77 aprendizado inicial da Língua Brasileira de Sinais. Comunicou que os livros  
78 seriam disponibilizados aos conselheiros interessados, como subsídio à  
79 formação continuada e ao fortalecimento da educação inclusiva. Em seguida, a  
80 presidente passou a palavra ao secretário da Mesa Diretora, conselheiro Celso  
81 Lopes de Albuquerque Junior, para os informes da Secretaria. **INFORMES DA**  
82 **SECRETARIA:** O secretário cumprimentou a todos e informou que foi  
83 constituído, recentemente, um grupo de trabalho conjunto entre o Conselho  
84 Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo  
85 de aperfeiçoar a articulação institucional e alinhar procedimentos relativos, em  
86 especial, às resoluções emanadas do CEE/SC. Explicou que, em diversas  
87 situações, resoluções elaboradas e aprovadas pelo Conselho enfrentam  
88 dificuldades de implementação na etapa executiva, seja por questões técnicas,  
89 jurídicas ou operacionais, o que tem motivado esforços no sentido de prevenir  
90 tais entraves. O secretário esclareceu que o grupo de trabalho já realizou duas  
91 reuniões, contando, no âmbito do Conselho, com a participação dos servidores  
92 Heriberto e Janaína; e, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com  
93 representantes da Coordenadoria Jurídica (COJUR), da Assessoria Técnica e  
94 do Gabinete da Secretária de Estado. Informou que a finalidade principal é  
95 consolidar fluxos, procedimentos e instrumentos que permitam maior  
96 celeridade e segurança na tramitação e operacionalização das resoluções,  
97 garantindo que o esforço técnico e colegiado desenvolvido no CEE/SC resulte  
98 em efetiva implementação na rede. Assinalou que, após amadurecimento das

99 discussões, serão apresentados aos conselheiros fluxos e propostas de  
100 aprimoramento dos processos, com vistas à melhoria contínua da atuação  
101 conjunta entre Conselho e Secretaria de Estado. Na sequência, o secretário  
102 registrou e parabenizou em nome do Conselho, os aniversariantes do período.  
103 Prosseguindo com os informes da Secretaria, o conselheiro Celso procedeu à  
104 leitura dos processos com terminalidade nas comissões na data de 30 de  
105 março de 2026, conforme seguem: Comissão de Educação Básica. **01.**  
106 **Processo SED 203204/2025 – Centro Educacional Roda Pião Ltda. –**  
107 **PALHOÇA – SC.** Objeto: Mudança de denominação do estabelecimento de  
108 ensino de Centro Educacional Roda Pião para Elite Rede de Ensino, do Curso  
109 de Ensino Médio, Município de Palhoça. Relatora: Débora Carla Melo e  
110 Pimenta. Decisão da Comissão: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
111 Parecer: CEDB nº 022/2026. Comissão de Educação Profissional. **01.**  
112 **Processo SED 155479/2025 – Joia Verde Educacional Ltda. ME –**  
113 **JOINVILLE – SC.** Objeto: Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico  
114 de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na  
115 forma concomitante e subsequente, a ser ofertado pelo estabelecimento de  
116 ensino Centro de Ensino Grau Técnico – Joinville, Município de Joinville.  
117 Relatora: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura. Decisão da Comissão: Aprovado  
118 por unanimidade dos presentes. Parecer: CEDP nº 023/2026. **02. Processo**  
119 **SED 155332/2025 – Joia Verde Educacional Ltda. ME – JOINVILLE – SC.**  
120 Objeto: Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio  
121 em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma  
122 concomitante e subsequente, a ser ofertado pelo estabelecimento de ensino  
123 Centro de Ensino Grau Técnico – Joinville, Município de Joinville. Relatora:  
124 Elizabete Terezinha Piotto Kitamura. Decisão da Comissão: Aprovado por  
125 unanimidade dos presentes. Parecer: CEDP nº 024/2026. Encerrados os  
126 informes da Secretaria, a presidente agradeceu ao secretário e deu  
127 prosseguimento à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** A presidente informou que,  
128 conforme a pauta previamente distribuída, constava, inicialmente, o processo  
129 de recurso interposto pela Escola Técnica Bem + Saúde Ltda., do Município de  
130 Balneário Piçarras. **PROCESSO DE RECURSO.** Foi colocado em apreciação o  
131 Processo SED 46188/2026, apensado ao **Processo SED 181529/2025 –**  
132 **Escola Técnica Bem + Saúde Ltda. – BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC.** Objeto:  
133 Recurso em face da decisão proferida no Parecer CEE/SC nº 016/2026,  
134 aprovado em 29/01/2026, que trata de credenciamento da Escola Técnica Bem  
135 + Saúde Ltda. e autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível  
136 Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, modalidade  
137 presencial, nas formas concomitante e subsequente, Município de Balneário  
138 Piçarras, publicizado pela Portaria nº 452, publicada no DOE/SC nº 22.700, de  
139 20/02/2026. A presidente lembrou que a decisão de origem foi pelo  
140 indeferimento do pleito de credenciamento e autorização. Informou que, em  
141 sessão plenária virtual realizada em 10 de março de 2026, procedeu-se ao  
142 sorteio da relatoria do recurso, tendo sido designada como relatora a  
143 conselheira Sônia Regina Victorino Fachini. Com a palavra, a conselheira  
144 Sônia apresentou relatório, análise e voto, ressaltando, em síntese, que o  
145 recurso, interposto nos termos do art. 13 da Resolução CEE/SC nº 018/2018,  
146 deveria ater-se à documentação constante dos autos à época da decisão  
147 originária, não sendo possível, em sede recursal, a consideração de

148 documentos supervenientes apresentados após a publicação do Parecer  
149 CEE/SC nº 016/2026, os quais, se necessário, devem ser objeto de novo  
150 procedimento próprio. A relatora consignou que o processo de origem foi  
151 instruído e analisado pela Comissão Especial de Educação Profissional, que se  
152 manifestou de forma desfavorável ao pedido, e que o plenário deliberou pela  
153 denegação do credenciamento institucional e da autorização do curso de  
154 Enfermagem, com fundamento, entre outros, nos artigos 27 a 32 da Resolução  
155 CEE/SC nº 001/2022. Destacou que, reexaminada a matéria nos limites do  
156 recurso, persistem as insuficiências documentais e técnicas que motivaram o  
157 indeferimento, notadamente quanto à comprovação de infraestrutura física  
158 (plantas, memoriais, laudos e comprovação de propriedade ou cessão); à  
159 caracterização da ambiência pedagógica e dos equipamentos; à demonstração  
160 dos campos de prática e estágios, com convênios formalizados; à  
161 acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal, à luz das  
162 leis e normas federais e do art. 29 da Resolução nº 001/2022; à conformidade  
163 e comprovação do corpo docente e técnico (titulação, regime de trabalho,  
164 vínculo institucional e disponibilidade para a carga horária prevista); e à  
165 consistência do projeto pedagógico do curso, inclusive quanto ao uso de  
166 educação a distância, práticas profissionais supervisionadas e estágios, à luz  
167 dos arts. 14, 25, 48 e 49 da mesma resolução. A conselheira Sônia concluiu que  
168 não se verifica, no conjunto probatório originário, fundamento jurídico ou  
169 técnico que autorize a reforma da decisão, sendo adequada a manutenção do  
170 indeferimento, sem prejuízo de a instituição, sanadas as lacunas e observado o  
171 prazo regimental, apresentar novo pedido de credenciamento e autorização,  
172 devidamente instruído conforme as exigências vigentes. Em seu voto, a  
173 relatora propôs: a não admissão, para fins de reexame no recurso, dos  
174 documentos e fatos supervenientes apresentados após a publicação do  
175 Parecer CEE/SC nº 016/2026; a negativa de provimento ao recurso interposto  
176 pela Escola Técnica Bem + Saúde Ltda., mantendo-se o indeferimento do  
177 credenciamento institucional e da autorização para funcionamento do Curso  
178 Técnico de Nível Médio em Enfermagem, modalidade presencial, formas  
179 concomitante e subsequente, no Município de Balneário Piçarras; e o registro  
180 expresso da possibilidade de nova postulação futura, em processo próprio, com  
181 documentação integralmente adequada à Resolução CEE/SC nº  
182 001/2022. Encerrada a leitura, a presidente agradeceu à relatora e colocou o  
183 parecer em discussão. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação,  
184 sendo a negativa de provimento ao recurso aprovada por unanimidade dos  
185 presentes, com a conseqüente manutenção da decisão denegatória. Ficou  
186 consignado o Parecer CEE/SC nº 095/2026. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS –  
187 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **01. PROCESSO SED 179860/2025 –**  
188 **Centro Educacional Interagir Ltda. ME – SÃO JOSÉ - SC.** Comissão de  
189 Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio Interagir  
190 e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos  
191 iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de São José.  
192 RELATOR: Tito Lívio Lermen DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
193 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
194 unanimidade dos presentes. PARECER: 096 **02. PROCESSO SED**  
195 **180195/2024 - Lindalva Lucir Daniel Dummel ME - ARARANGUÁ -**  
196 **SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade do

197 Centro Educacional Criança Feliz e da autorização para a oferta do Curso de  
198 Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de Araranguá. RELATORA:  
199 Maricelma Simiano Jung DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
200 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
201 unanimidade dos presentes. PARECER: 097 **03. PROCESSO SED**  
202 **106290/2025 –Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
203 **(SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO:  
204 Comprovação de regularidade da EEB Jordão Bernardo da Rosa e da  
205 autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e  
206 finais), Município de Araranguá. RELATORA: Maria Helena Zimmermann  
207 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
208 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
209 PARECER: 098. **04. PROCESSO SED 81789/2025 – Secretaria de Estado**  
210 **da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**  
211 Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade da  
212 EEB Júlia Lopes de Almeida e da autorização para a oferta do Curso de Ensino  
213 Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Blumenau. RELATORA:  
214 Sônia Regina Victorino Fachini DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
215 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
216 unanimidade dos presentes. PARECER: 099 **05. PROCESSO SED**  
217 **104086/2025 –Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
218 **(SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO:  
219 Comprovação de regularidade da EEB Prof. Julieta Aguiar Bertoncini e da  
220 autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e  
221 finais), Município de Araranguá. RELATORA: Sandra Zanatta Guidi DECISÃO  
222 DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
223 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 100. **06.**  
224 **PROCESSO SED 100957/2025 – Secretaria de Estado da Educação de**  
225 **Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação  
226 Básica OBJETO: Comprovação de regularidade da EEB Operária e da  
227 autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e  
228 finais), Município de Araranguá. RELATORA: Elizabete Terezinha Piotto  
229 Kitamura. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
230 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
231 presentes. PARECER: 101. **07. PROCESSO SED 107212/2025 –Secretaria**  
232 **de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS -**  
233 **SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade  
234 da EEF Prof. Mota Pires e da autorização para a oferta do Curso de Ensino  
235 Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Araranguá. RELATOR:  
236 Claudio Luiz Orço DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
237 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
238 presentes. PARECER: 102. **08. PROCESSO SED 73592/2025 –Secretaria de**  
239 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**  
240 Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade da  
241 EEB Santa Lúcia e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino  
242 Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de Novo  
243 Horizonte. RELATOR: Natalino Uggioni DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado  
244 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
245 unanimidade dos presentes. PARECER: 103. **09. PROCESSO SED**

246 **71462/2025 – Secretaria de Estado da Educação de Santa**  
247 **Catarina(SED/SC)- FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica  
248 OBJETO: Comprovação de regularidade da EEB Marechal Eurico Gaspar  
249 Dutra e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos  
250 finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de Curitiba. RELATOR:  
251 Antônio Carlos Nunes. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade  
252 dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
253 presentes. PARECER: 104. **10. PROCESSO SED 191922/2025 –Escola**  
254 **Fruto do Amanhã Ltda. – BLUMENAU - SC.** Comissão de Educação Básica  
255 OBJETO: Credenciamento da Escola Fruto do Amanhã e autorização para  
256 ofuncionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais),Municípiode  
257 Blumenau. RELATORA: Jeane Rauh Probst Leite DECISÃO DA COMISSÃO:  
258 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
259 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 105. **11. PROCESSO**  
260 **SED 216137/2025 - Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ –**  
261 **JOINVILLE - SC.**Comissão de Educação Profissional OBJETO: Autorização de  
262 Unidade Fora de Sede e Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em  
263 Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas  
264 concomitante e subsequente, modalidade presencial, a ser ofertado pelo  
265 Colégio da Univille – Unidade Centro, Município de Joinville. RELATOR: Sônia  
266 Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
267 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
268 unanimidade dos presentes. PARECER: 106. **12. PROCESSO SED**  
269 **179679/2025 - Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ) –**  
270 **JOINVILLE – SC.** Comissão de Educação Profissional OBJETO: Retificação no  
271 voto, referente ao Parecer CEE/SC nº 369/25, aprovado em 20/10/2025.  
272 RELATOR: Tito Lívio Lermen.DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
273 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
274 unanimidade dos presentes. PARECER: 107. **13. PROCESSO SED**  
275 **177054/2025 - Dom Sistema Educacional Ltda. ME – MARAVILHA – SC.**  
276 Comissão de Educação Profissional OBJETO: Retificação na procedência,  
277 histórico e voto, referente ao Parecer CEE/SC nº 114/25, aprovado em  
278 20/10/2025. RELATOR: Raimundo Zumblick. DECISÃO DA COMISSÃO:  
279 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
280 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 108. **14. PROCESSO**  
281 **SED 178685/2025 - Dom Sistema Educacional Ltda. ME – MARAVILHA –**  
282 **SC.** Comissão de Educação Profissional OBJETO: Retificação na procedência,  
283 histórico e voto, referente ao Parecer CEE/SC nº 115/25, aprovado em  
284 20/10/2025. RELATOR: Raimundo Zumblick. DECISÃO DA COMISSÃO:  
285 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
286 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 109. Dando  
287 continuidade à Ordem do Dia, a presidente informou que, em razão de a  
288 conselheira Alvetete Pasin Bedin encerrar seu mandato no dia 31 de março de  
289 2026, conforme ato governamental nº 536, de 1º de abril de 2020, foi  
290 antecipada para a presente sessão a homenagem pelo término de seu ciclo,  
291 em conformidade com a resolução interna que trata do Mérito Educacional.  
292 Destacou que a conselheira Alvetete exerceu dois mandatos no Conselho, o  
293 primeiro no período de 2014 a 2018, decorrente do Ato Governamental nº  
294 297/2014, e o segundo de 2020 a 2026, totalizando ampla contribuição ao

295 colegiado.A presidente registrou que seria outorgado à conselheira o Mérito  
296 Educacional do CEE/SC pelos relevantes serviços prestados à educação  
297 catarinense e ao Conselho Estadual de Educação, ressaltando sua atuação em  
298 defesa da qualidade da educação, da valorização do magistério, da  
299 democratização do acesso e da laicidade da escola pública. Lembrou que a  
300 vaga que ocupa é fruto de indicação do Sindicato dos Trabalhadores em  
301 Educação (SINTE), criada no período em que o conselheiro Adelcio Machado  
302 dos Santos presidia o CEE/SC. Anunciou, então, que o conselheiro Adelcio, na  
303 qualidade de ex-presidente do Conselho e proponente da vaga do SINTE,  
304 proferiria a saudação oficial em nome do colegiado.Com a palavra, o  
305 conselheiro Adelcio apresentou homenagem na qual, de forma histórica e  
306 conceitual, relembrou os modelos de educação ao longo do tempo e situou a  
307 atuação da conselheira Alvetete em uma perspectiva de educação como direito,  
308 não privilégio, inspirada em autores como Anísio Teixeira e marcada pela  
309 centralidade do professor, pela defesa da escola pública laica – aberta a todas  
310 as expressões religiosas, sem imposição de credo – e pela crença de que  
311 todas as pessoas podem ser educadas. Destacou sua trajetória de militância,  
312 seu compromisso com a democracia, com a igualdade e com as lutas pela  
313 valorização do magistério, bem como sua capacidade de diálogo com  
314 diferentes visões, buscando conciliação sem abrir mão de princípios. Enfatizou  
315 que a conselheira Alvetete sempre manifestou confiança na possibilidade de  
316 transformação do ser humano pela educação, dialogando inclusive com  
317 aqueles que pensam de forma radicalmente distinta e apostando na mudança  
318 de mentalidade pela formação.Após a fala de Adelcio, a presidente convidou a  
319 conselheira Alvetete para receber a honraria, acompanhada pelos conselheiros  
320 Adelcio e Celso, procedendo-se à entrega do diploma de Mérito Educacional,  
321 sob aplausos dos presentes. Na sequência, a presidente abriu espaço para  
322 manifestações dos conselheiros. Diversos membros do colegiado ressaltam a  
323 trajetória de uma conselheira fortemente comprometida com a educação  
324 pública e com a defesa dos profissionais da área. As falas destacam seu  
325 diálogo firme e respeitoso, a capacidade de manter diferenças de opinião no  
326 campo das ideias sem prejudicar relações pessoais, sua sensibilidade humana,  
327 ética e atuação qualificada em comissões, especialmente em avaliação,  
328 educação básica e formação de professores.Também é realçado o papel da  
329 conselheira na aproximação entre o conselho, o sindicato e as escolas, sua  
330 defesa de pautas de inclusão, cotas, letramento racial, questões de gênero e  
331 equidade, bem como sua influência positiva sobre colegas na adoção de  
332 linguagem mais inclusiva. Ao final, consolida-se o reconhecimento do colegiado  
333 à conselheira como liderança que une militância, afetividade, escuta e senso de  
334 justiça, qualidades consideradas fundamentais para a construção de políticas  
335 educacionais.Com a palavra, a conselheira Alvetete Pasin Bedin agradeceu às  
336 manifestações e à homenagem, relatando brevemente sua trajetória no  
337 Conselho, desde a nomeação original, as idas e vindas entre coordenações  
338 sindicais e o CEE/SC, a participação em diferentes comissões e a construção  
339 de vínculos com conselheiros, servidores e equipes técnicas. Compartilhou  
340 impressões pessoais sobre o momento de encerramento de mandato,  
341 reconhecendo tratar-se de fase de emoções intensas e de transição, e afirmou  
342 ver o Conselho como um dos espaços institucionais em que mais se sentiu  
343 acolhida, tanto pelo respeito às diferenças quanto pelo compromisso coletivo

344 com a educação. Expressou gratidão à família, em especial ao esposo e aos  
345 filhos, pelo apoio contínuo ao longo da caminhada, e reiterou sua disposição  
346 em manter-se próxima das causas educacionais, ainda que, por ora, se  
347 afastasse formalmente do colegiado. Concluída a homenagem e, diante da  
348 emoção compartilhada em plenário, a presidente registrou que a sessão  
349 demonstrava, mais uma vez, a importância de se reconhecer publicamente as  
350 trajetórias que marcam a história da educação catarinense, reafirmando que o  
351 CEE/SC se orgulha de contar, em sua composição, com conselheiros oriundos  
352 da escola pública, da gestão educacional, da academia e dos movimentos  
353 representativos dos trabalhadores. Após a homenagem realizada, a presidente  
354 recordou a tradição do Conselho de promover um momento de reflexão  
355 espiritual e humanitária na época da Páscoa. Nessa ocasião, o conselheiro Tito  
356 Lívio Lermen, apresentou uma mensagem de Páscoa em que articulou o  
357 conceito filosófico de “amor fati” com o testemunho de fé e superação de uma  
358 conselheira e com o significado da Páscoa nas tradições judaica e cristã. Ele  
359 relacionou a aceitação da vida, com dores e alegrias, à esperança de  
360 renovação e defendeu que se “teçam fios de ouro” de amor, cuidado e  
361 misericórdia nas relações familiares, profissionais e comunitárias,  
362 especialmente na comunidade educacional. A presidente agradeceu  
363 emocionada, ressaltando que a Páscoa, além do aspecto religioso, convoca à  
364 empatia, ao cuidado com o outro e ao compromisso com a vida plena, valores  
365 alinhados à missão do Conselho e à atuação na educação.**EXPLICAÇÕES**  
366 **PESSOAIS:** Aberto o espaço para explicações pessoais, fez uso da palavra o  
367 conselheiro Maurício, registrou que, no dia 31 de março de 2026, se encerraria  
368 o prazo formal para que conselheiros enviassem contribuições à minuta de  
369 resolução sobre educação em tempo integral, projeto sob sua relatoria,  
370 informando que, durante o mês de abril, procederá à sistematização das  
371 sugestões recebidas para posterior apresentação de parecer ao plenário. Em  
372 seguida, comunicou, ainda em explicações pessoais, que o conselheiro Adelcio  
373 havia concluído, com mérito acadêmico, seu estágio de pós-doutorado em  
374 Administração na Universidade Federal de Santa Catarina, no dia 16 de março  
375 de 2026, ressaltando a importância da conquista para a produção científica e  
376 para o enriquecimento do debate educacional no âmbito do Conselho. Na  
377 sequência, a presidente agradeceu aos servidores da Casa pelo trabalho  
378 realizado na organização da sessão, pela preparação do café, pela logística e  
379 pela presença diária, muito cedo, para que todas as atividades do Conselho  
380 transcorram com a melhor qualidade possível. Não havendo outras  
381 manifestações em explicações pessoais, a presidente Patrícia Lueders  
382 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, passei a lavrar a presente Ata,  
383 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.  
384 Florianópolis (SC), 30 de março de 2026. Conselheiro Celso Lopes de  
385 Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WY1LZ395**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 14/04/2026 às 16:07:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 14/04/2026 às 16:08:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 14/04/2026 às 16:52:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 14/04/2026 às 16:57:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEANE RAUH PROBST LEITE** (CPF: 020.XXX.369-XX) em 14/04/2026 às 17:11:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 14/04/2026 às 17:12:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 14/04/2026 às 17:13:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 14/04/2026 às 17:29:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 15/04/2026 às 09:27:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 15/04/2026 às 10:48:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 15/04/2026 às 17:32:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 15/04/2026 às 18:25:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 16/04/2026 às 13:56:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 16/04/2026 às 15:29:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 16/04/2026 às 17:00:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 17/04/2026 às 08:52:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 23/04/2026 às 15:42:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 23/04/2026 às 18:33:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 23/04/2026 às 18:50:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 23/04/2026 às 18:56:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 29/04/2026 às 11:44:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9XWTFMWjM5NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **WY1LZ395** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.